



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

### *PORTARIA Nº 25, de 28 de agosto de 2008.*

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Ailton Aparecido Barbosa** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 03 (três) dias, de 25 a 27 de agosto de 2008, para atender a convocação de júri.

Considerando o disposto nos artigos 429 e 439 do Código de Processo Penal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Ailton Aparecido Barbosa** pelo período de 03 (três) dias, com vencimentos integrais, por motivo de sorteio para servir na Sessão de Júri, de 25 a 27 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de agosto de 2008.

  
**VALDIONOR SILVA MATOS**

Presidente da Câmara